



EDITAL N.º 124 / 2024

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU – 09 DE JUNHO DE 2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes: -----

----- **FREGUESIA DE ALMODÔVAR:** -----

-----PRAÇA DA RÉPUBLICA -----

-----LARGO DE SÃO PEDRO -----

-----LARGO DE SANTA RUFINA -----

-----BAIRRO DO POÇO DE BEJA -----

-----BAIRRO DOS BLOCOS -----

-----BAIRRO DAS EIRAS -----

-----BAIRRO DA COVA DA BURRA -----

-----ENTRADAS DA VILA -----

-----JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL -----

-----EM TODOS OS PAINEIS MUNICIPAIS DISTRIBUÍDOS PELA VILA (EM FORMATO A4) -----

----- **OUTRAS FREGUESIAS:** Em local a designar pela respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias. -----

Paços do Município de Almodôvar, 24 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.